

Respostas aos Esclarecimentos RFP 04/2026 – Saúde Amapá**Esclarecimento 1**

A RFP informa que o novo Hospital das Clínicas Alberto Lima (HCAL) substituirá a unidade atual e ampliará sua capacidade de atendimento, porém não apresenta parâmetros ou metas de expansão para a futura estrutura.

Embora o dimensionamento definitivo do empreendimento venha a ser definido a partir dos estudos de demanda previstos no escopo do projeto, a ausência de parâmetros mínimos de referência pode resultar na adoção de premissas distintas pelos licitantes para elaboração de suas propostas comerciais.

Nesse contexto, solicita-se a disponibilização de eventuais premissas preliminares adotadas para o projeto, ainda que em caráter indicativo, tais como:

- capacidade hospitalar pretendida (número de leitos ou faixa estimada de leitos);
- área construída estimada ou faixa de referência;
- expectativa de crescimento em relação à estrutura atualmente existente;
- quaisquer outras diretrizes utilizadas para definição do porte da futura unidade.

Caso tais definições ainda não estejam consolidadas, solicita-se informar quais premissas deverão ser consideradas pelos licitantes para fins de elaboração das propostas comerciais. Adicionalmente, considerando a criticidade dessas informações para a adequada elaboração das propostas, solicita-se a emissão de resposta ao presente pedido de esclarecimento em até 5 (cinco) dias úteis.

Resposta: Esclarecemos que, nesta etapa, ainda não há parâmetros ou metas de expansão previamente definidos para a futura estrutura do HCAL, seja em número de leitos, área construída ou percentual de crescimento em relação à unidade atual. Contudo, considerando como referência os 207 leitos atualmente existentes na unidade, é esperada a ampliação da capacidade hospitalar em relação ao patamar atual devido às necessidades assistenciais na região. O dimensionamento definitivo do empreendimento, incluindo o número de leitos e demais parâmetros de porte da futura unidade, constitui objeto dos próprios estudos previstos no escopo do projeto, a ser definido a partir de análises técnicas, notadamente estudos de demanda, avaliação da rede de atenção à saúde, parâmetros assistenciais aplicáveis e diretrizes de sustentabilidade econômico-financeira, cujas definições serão construídas e validadas de forma conjunta com o Estado ao longo dos trabalhos.

Esclarecimento 2

A RFP prevê a implantação de um novo Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá (HEMOAP), porém não apresenta parâmetros de referência para o dimensionamento da futura unidade.

Embora o dimensionamento definitivo venha a ser definido a partir dos estudos de demanda previstos no escopo do projeto, a ausência de parâmetros mínimos de referência pode resultar na adoção de premissas distintas pelos licitantes para elaboração de suas propostas comerciais.

Nesse contexto, solicita-se a disponibilização de eventuais premissas preliminares adotadas para o projeto, ainda que em caráter indicativo, tais como:

- expectativa de crescimento em relação à estrutura atualmente existente;
- área construída estimada ou faixa de referência;
- quaisquer outras diretrizes utilizadas para definição do porte da futura unidade.

Caso tais definições ainda não estejam consolidadas, solicita-se informar quais premissas de ampliação deverão ser consideradas pelos licitantes para fins de elaboração das propostas comerciais. Adicionalmente, considerando a criticidade dessas informações para a adequada elaboração das propostas, solicita-se a emissão de resposta ao presente pedido de esclarecimento em até 5 (cinco) dias úteis.

Resposta: Esclarecemos que, nesta etapa, não há parâmetros de referência ou metas de ampliação previamente definidos para a futura unidade do HEMOAP, seja em área construída, capacidade de atendimento ou percentual de crescimento em relação à estrutura atualmente existente. O dimensionamento do empreendimento constitui objeto dos próprios estudos previstos no escopo do projeto, a ser definido a partir de análises técnicas, notadamente estudos de demanda e avaliação da rede de atenção à saúde, parâmetros assistenciais aplicáveis e diretrizes de sustentabilidade econômico-financeira, cujas definições serão construídas e validadas de forma conjunta com o Estado ao longo dos trabalhos.